



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Autarquia Federal criada pela Lei N. 4.789, de 09/09/65

2º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E O INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D, doravante denominado CRA-MG, juntamente com o INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA, identificado como CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES, com sede nesta Capital, na Rua Alvarenga Peixoto, 1270, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ sob o nº 03.516.376/0001-41, na pessoa do Pró-Reitor Administrativo e Financeiro, Sr. HIDERALDO FREIRE FONSECA, doravante denominado CONVENENTE resolvem firmar o presente convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A CONVENENTE compromete-se a conceder no mínimo 15% (QUINZE POR CENTO) de DESCONTO nos cursos graduação e pós-graduação Lato Sensu. O desconto será concedido aos Profissionais registrados e adimplentes, Funcionários, Familiares (pais, cônjuge, filhos) aptos e interessados em cursá-los.

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela CONVENENTE, prevalecendo o maior desconto.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233 Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.130-111

(31) 3218-4500 www.cramg.org.br, cramu@cramg.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 22 de Agosto de 2019.

ADM. JEHU PINTO DE AGUIAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D - PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA
HIDERALDO FREIRE FONSECA – PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Prof. Hideraldo Freire Fonseca
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro do
Centro Universitário Unihorizontes

Prof. Hideraldo Freire Fonseca
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro do
Centro Universitário Unihorizontes

Testemunhas:

Nome: Rita P. Melo
CPF: 557.076.026-15

Nome: DÉBORA LEITE
CPF: 043.046.736-29

